Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 85

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PDT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O Festival de Música Autoral de Cascavel – Femac, foi um verdadeiro sucesso, com mais de setenta inscrições, com um grande grau de qualidade de apresentações, composições e arranjos complexos e de alto nível elogiados por jurados que vieram de fora de nossa cidade. Com objetivo de manter a realização do evento esta emenda é apresentada com o objetivo de financiar o festival e permitir que mais artistas se apresentem no palco do Teatro Sefrin Filho e possam ter seu trabalho reconhecido em nossa cidade. Assim nós temos o incentivo a criação de novas composições, bandas e grupos musicais, além de fomentar a economia criativa em Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Realizar o Festival de Música Autoral de Cascavel.
Valor Total	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais
Valor Total:	R$ 15.493.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA